

Goiânia, 16 de agosto de 2021

**URGENTE!**

**ESTIMATIVA DE PREÇOS**

PROCESSO: BEE 44362

REMETENTE: Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos

ASSUNTO: Aquisição de placas de sinalização para os CEOs

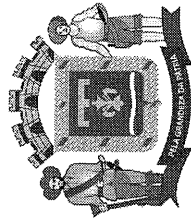
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1. OBJETO**

**1.1.** Contratação da aquisição de material para adequação visual dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação e quantidade que se encontra a seguir.

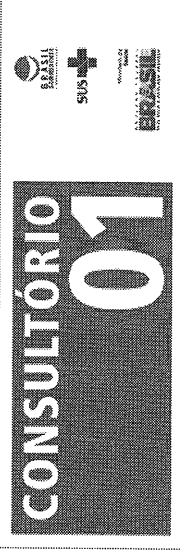
**Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: +55 62 3524-1525/ 109 e-mail: [comprassms.goiania03@gmail.com](mailto:comprassms.goiania03@gmail.com)  
site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)

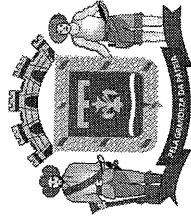


## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MODELO DA ARTE. Obs: modelo da arte para mera visualização*	QUANTIDADE
01	<p>* <b>Placas de porta</b> – <b>Material:</b> Placa de PVC 0,50 com impressão silk screen, medindo 40 cm de largura por 15 cm de altura, conforme padronização estabelecida pelo Ministério da Saúde.</p> <p><b>Arte:</b> A arte deverá ser feita pelo fornecedor com cores e símbolos que são estabelecidos conforme manual de identificação visual proposto pelo Ministério da Saúde em <a href="http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_visual_ceo.pdf">http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_visual_ceo.pdf</a> (levando em consideração todo o documento, em especial a página 34), sendo necessária a atualização das logomarcas oficiais segundo os documentos disponibilizados em <a href="https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/11/MANUAL-DE-PADRONIZACAO-DE-CAMPANHAS.pdf">https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/11/MANUAL-DE-PADRONIZACAO-DE-CAMPANHAS.pdf</a> (levando em consideração todo o documento, em especial a página 7 e substituindo o campo referente à marca complementar pela marca do Programa Brasil Sorridente, disponível em <a href="https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2013/outubro/21/doc3-211013.pdf">https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2013/outubro/21/doc3-211013.pdf</a></p> <p>O fornecedor deverá apresentar a arte para emissão de parecer técnico que deverá ser aprovada pelo gestor do contrato antes da confecção.</p> <p><b>Instalação:</b> As placas deverão ser fixadas com fita Dupla Face nas portas de cada consultório odontológico do Centro de Especialidades Odontológicas Jardim América, seguindo a numeração de 01 a 07 (exemplo: Consultório 01; Consultório 02, etc até Consultório 07).</p>	UNID	 <p>*A numeração "Consultório 01, Consultório 02, Consultório 03, Consultório 04, Consultório 05, Consultório 06, Consultório 07.</p>	07

www.goiania.gov.br



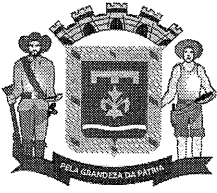
**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

<p><b>02</b></p>	<p><b>Placa de inauguração-</b> Placa em aço escovado na proporção de 0,50 x 0,85 m, com gravação em baixo ou alto relevo, aplicação do logotipo BRASIL SORRIDENTE.</p> <p><b>Arte:</b> deve seguir a padronização disponibilizada na página 35 do documento <a href="http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_visual_ceo.pdf">http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_visual_ceo.pdf</a>, constando os nomes atualizados do Presidente da República Federativa do Brasil, Governador do Estado de Goiás, Ministro de Estado da Saúde e Prefeito de Goiânia. Devem ser atualizados, também, local e data de inauguração. O fornecedor deverá apresentar amostra da arte para emissão de parecer técnico que deverá ser aprovada pelo gestor do contrato antes da confecção.</p>	<p><b>UNID</b></p>	<p><b>01</b></p>
------------------	--	--------------------	------------------

www.goiania.go.gov.br

**Diretoria Administrativa**  
**Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos**  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – 1º andar - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Telefone: (62) 3524-1503  
Email : [das.processo@gmail.com](mailto:das.processo@gmail.com)  
Site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



1.2. Fica designada a servidora **Maísa Vieira de Paula**, como **Gestora** do pedido oriundo desta solicitação.

## **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição do bem acima elencado atenderá à necessidade do Centro de Especialidades Odontológicas Jardim América (CEO Jardim América) desta secretaria. A previsão de instalação das placas é imediata, um dia a partir da data de entrega no Almoxarifado com horário previamente agendado.

2.2. Informa-se que a adequação visual dos Centros de Especialidades Odontológicas é necessária e obrigatória para o Ministério da Saúde.

2.3. Destaca-se que as placas visam a orientação dos usuários e equipe das unidades CEOs, identificação adequada dos locais de trabalho, qualificando as condições de uso do espaço.

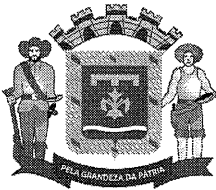
## **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

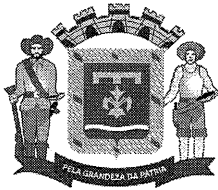
## **4. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU LAUDOS TÉCNICOS E/OU INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

- 4.1. O licitante detentor da melhor proposta será convocado para apresentar amostra(s) e/ou laudo(s) técnico(s) e/ou informações técnicas em relação ao item ganhador, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes no descritivo e consequente aceitação da proposta.
- 4.2. A convocação para envio de amostra será feita por meio de intimação, enviada por e-mail, no endereço cadastrado no momento da licitação.
- 4.3. O fornecedor intimado deverá enviar confirmação via e-mail de recebimento da intimação, observando que, independente da confirmação, o tempo para envio de amostra estará sendo considerado.

www.goiania.go.gov.br



- 4.4. Caso a intimação gere alguma dúvida junto ao Licitante, as mesmas deverão ser enviadas via e-mail, para o mesmo endereço de e-mail que lhe enviou a intimação.
- 4.5. O(s) laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s) e/ou informações técnicas, deverão ser entregue(s), no prazo indicado constante na intimação, que será **de três dias úteis** após o envio da mesma.
- 4.6. O(s) laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s) e/ou informações técnicas, deverão estar devidamente identificado(s) com o nome do licitante e o número da licitação e ser encaminhados ao local e ao servidor responsável indicado na intimação.
- 4.7. As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item, de acordo com a solicitação do descritivo. De igual modo, amostra(s) deverão estar identificados preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem.
- 4.8. As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual **avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade, o custo/benefício e o uso a que se destinam.**
- 4.9. Após a elaboração do parecer técnico, as amostras que não forem retiradas no prazo de três dias úteis, serão consideradas como “amostra gratuita” e serão enviadas para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
- 4.10. **O não envio de amostra e/ou laudo técnico, e/ou informações técnicas solicitadas, bem como a entrega da amostra fora do local ou prazo indicado na intimação, ou a sua reprovação pela área técnica** da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a desclassificação do licitante.
- 4.11. Caso o primeiro colocado seja desclassificado, se procederá a intimação do segundo colocado, e caso este não atenda as prerrogativas, será chamado o terceiro e assim sucessivamente, até se encontrar um aprovado ou esgotar a lista de classificados.
- 4.12. **A reprovação será em relação à marca e/ou modelo;** sendo que, se naquela licitação uma marca ou modelo for desclassificado, esta desclassificação valerá para todas as empresas que apresentar o item da mesma marca e/ou modelo, independente da sua classificação em relação ao preço.
- 4.13. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de laudo(s) técnico(s) e/ou de amostra(s) e/ou informação técnica.



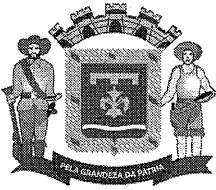
- 4.14. Em caso de haver interesse de acompanhamento de avaliação de amostra pela equipe técnica, o licitante deverá manifestar seu interesse, junto a equipe de licitação assim que sair a listagem, para que seja comunicado quando e quem dará o parecer, para acompanhamento dos mesmos.

#### **5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

- 4.15. O fornecimento será efetuado **em remessa única**, com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou da Ordem de Serviço, se for o caso.
- 4.16. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, estima-se em 12 meses contados da data da entrega da 1ª ordem de fornecimento, o prazo de vigência do contrato oriundo desta solicitação.
- 4.17. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Avenida Perimetral Norte, Condomínio Goiazém, Bloco E, Galpão 09 e 10, Vila João Vaz, CEP: 74.425-090, Goiânia – Goiás. Telefones: (62) 3524-3401 / 3524-3407, no horário das 08h00min às 17h:00min.

#### **6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 4.18. O bem será recebido:
- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com a especificação constante do Edital e da proposta.
  - b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com a especificação constante do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.
- 4.18.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



**4.19.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1. A Contratada obriga-se a:**

**5.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

5.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

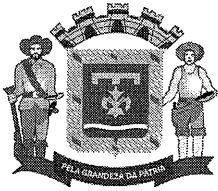
**5.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

**5.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**5.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**5.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



5.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. A Contratante obriga-se a:

6.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com a especificação constante do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.4. Efetuar o pagamento das faturas, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, via Ordem de Pagamento, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

6.2. Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da Caixa Econômica Federal, Instituição Bancária contratada para centralizar a movimentação financeira do Município.

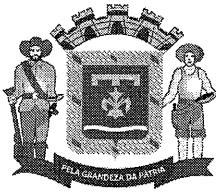
6.3. Caso a empresa vencedora não possua conta corrente na Caixa Econômica Federal, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

## **7. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos**  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – 1º andar - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Telefone: (62) 3524-1503  
Email : das.processo@gmail.com  
Site:www.saude.goiania.go.gov.br

Diretoria Administrativa





7.1.A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2.A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3.O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **8. DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

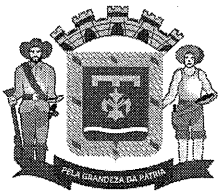
8.1.Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência;

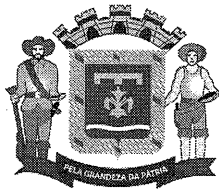
II – Multa;

III – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 2.549, de 13 de dezembro de 2018, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.



- 8.2.** A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.
- 8.3.** Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato, podendo ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas.
- 8.4.** Ultrapassado o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida nos seguintes percentuais:
- 8.4.1.** do 16º ao 20º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;
- 8.4.2.** do 21º ao 25º dia, multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;
- 8.4.3.** 26º ao 30º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;
- 8.5.** Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias e até 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.
- 8.6.** Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.
- 8.7.** A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa compensatória no percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.



**8.8.** Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Goiânia, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

**8.8.1.** por 06 (seis) meses – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

**8.8.2.** por 12 (doze) meses – no caso de:

a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) não manter a proposta.

**8.8.3.** por 24 (vinte e quatro) meses – no caso de:

a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;

b) falhar a execução do contrato.

**8.8.4.** por 60 (sessenta) meses – no caso de:

a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;

b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo; e

d) cometer fraude fiscal.

**8.9.** A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou Editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

**8.9.1.** por 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

a) Apresentar documentação falsa;



- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**8.10.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.



Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

**Solicitação de orçamento de serviço de comunicação visual - Bee 44362**

Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

10 de agosto de 2021 15:38

Para: Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

Cco: atendimento@theprintshop.com.br, afixgraf@afixgraf.com.br, contato@isinaliza.com, pcplacas@placcolor.com.br, contato@placateria.com, contato@artaluminio.com.br, vendas5@placasepress.com, 3tec@3tecinfor.com.br, comercial2@fabricadeplacas.com.br, contato@fabricadeplacas.com.br, casadasletras@casadasletras.com, tecplacas@tecplacas.com.br, potenzaplacas@terra.com.br, vendas@casadasplacas.ind.br, atendimento@criativavisual.com.br, tecnoplac@hotmail.com.br, comercial@tecmidia.com.br, comercial@alivioimpressoes.com.br, eliomar@alivioimpressoes.com.br, simplyfix@simplyfix.com.br

Boa tarde!

Estamos encaminhando, **anexos, espelho** com as solicitações de orçamentos para prestação de Serviço de Comunicação Visual, conforme discriminado nos documentos.

Solicitamos a **MÁXIMA URGÊNCIA** possível no envio de sua proposta de preços (devidamente carimbada CNPJ e assinada).

Salientamos a necessidade, **caso não haja interesse em nos atender**, de enviar sua manifestação por escrito, a fim de que possamos dar continuidade ao processo.

Atenciosamente,

*Karina Amaral**Gerência de Compras**Fone: 3524-1525/1609/1621*

Espelho - BEE 44362 - Aquisição de placas.doc  
415K



Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

---

**Solicitação de orçamento de serviço de comunicação visual - Bee 44362**

---

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Cco: gabbrindes@hotmail.com, solugraf@solugraf.com

10 de agosto de 2021 15:41

Boa tarde!

Estamos encaminhando, **anexos, espelho** com as solicitações de orçamentos para prestação de Serviço de Comunicação Visual, conforme discriminado nos documentos.


Solicitamos a **MÁXIMA URGÊNCIA** possível no envio de sua proposta de preços (devidamente carimbada CNPJ e assinada).

Salientamos a necessidade, **caso não haja interesse em nos atender**, de enviar sua manifestação por escrito, a fim de que possamos dar continuidade ao processo.

Atenciosamente,

*Karina Amaral*  
**Gerência de Compras**  
**Fone: 3524-1525/1609/1621**

---

 **Espelho - BEE 44362 - Aquisição de placas.doc**  
415K



Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

**Solicitação de orçamento de serviço de comunicação visual - Bee 44362**

**Letícia Martins - AfixGraf** <leticia.martins@afixgraf.com.br>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

10 de agosto de 2021 15:45

Boa tarde Karina, tudo bem?

Agradecemos o contato mas infelizmente não trabalhamos com esse tipo de projetos.

Estamos a disposição para outras solicitações,

Atenciosamente,



**Letícia Martins**  
Tel: 11 3217 – 7070 Ramal:202  
AfixGraf Soluções Gráficas | [www.afixgraf.com.br](http://www.afixgraf.com.br)  
Visite nossa Loja Virtual: [loja.afixgraf.com.br](http://loja.afixgraf.com.br)

**Sua opinião é muito Importante** | Gostaríamos de saber qual é a sua opinião sobre o nosso atendimento, por favor nos retorne: SAC. Muito Obrigado – Equipe de Qualidade AFIXGRAF

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Antes de imprimir esta mensagem, verifique se é realmente necessário. Desperdício não combina com meio ambiente.**

**Aviso legal**

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário. Caso você a tenha recebido por engano, por favor, retorne-a ao destinatário e apague-a de seus arquivos. É expressamente proibido qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou de parte dela, sob qualquer meio. A Afixgraf não se responsabiliza pelo conteúdo ou pela veracidade das informações nela contidas.

**Disclaimer**

This message contains confidential information. The information is intended for the addressee only. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately by replying to the sender and delete it from your files. You are hereby notified that any disclosure, copying, distribution, or the taking of any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited.



Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

**Solicitação de orçamento de serviço de comunicação visual - Bee 44362****Vendas 2 - Art-Alumínio Comunicação Visual** <vendas2@artaluminio.com.br>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

10 de agosto de 2021 16:08

Boa tarde, tudo bem.

Não trabalho com as especificações que deseja.

Minha impressão não é Silk Screen trabalho apenas com a impressão UV (ultra violeta).  
A placa de inauguração em aço inox escovado também é com a impressão UV, não trabalho com gravação em baixo relevo.

Att.,

Marco Aurélio - Depto. Vendas  
Art-Alumínio Comunicação Visual  
www.artaluminio.com.br  
vendas2@artaluminio.com.br  
Tel.: (62) 32068811  
Av. Hamburgo, 305 - Jd. Novo Mundo  
Goiânia - GO - Brasil - 74703-110

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

**Solicitação de orçamento de serviço de comunicação visual - Bee 44362**

Placateria Brasil &lt;contato@placateria.com&gt;

10 de agosto de 2021 20:06

Para: Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

Olá Karina!

Recebemos sua solicitação, porém infelizmente não poderemos atendê-la com essas peças.

Somos uma loja virtual que vende placas de sinalização para todo o Brasil. Nossos produtos são personalizáveis dentro de formatos e materiais pré-definidos. Seguindo a linha "Faça você mesmo", vendemos peças de fácil instalação e conservação.

**Não possuímos os modelos solicitados em nosso mix de produtos.**

Esperamos poder atendê-la em outra oportunidade!

Att.



Equipe Placateria

Atendimento

www.placateria.com

Esta empresa está incubada no

INSTITUTO  
**GÊNESIS**  
PUC-RIO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

---

**Solicitação de orçamento de serviço de comunicação visual - Bee 44362**

---

POTENZA CARIMBOS E PLACAS LTDA. &lt;potenzaplacas@terra.com.br&gt;

12 de agosto de 2021 17:56

Responder a: potenzaplacas@terra.com.br

Para: Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

POTENZA CARIMBOS E PLACAS LTDA  
Avenida São Paulo, 493 - Guarulhos - SP  
Fones: (11) 2421-5149 e 2421-5140

Karina boa tarde

Não trabalhamos com placas elk screen e nem acaem aço em baixo ou alto relevo.

Att

José Biase

Em Ter 10/08/21 15:38, Gerência de Compras comprassms.goiania03@gmail.com escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



# Relatório de Cotação: Bee 44362

Pesquisa realizada entre 10/08/2021 11:12:43 e 10/08/2021 11:39:15

Relatório gerado no dia 17/08/2021 08:41:10 (IP: 201.88.200.229)

## Item 1: placa identificação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 43,00 (un)	R\$ 43,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Dispensa de Licitação N° 231/2021 UASG: 153063	01/07/2021
2	COMANDO DO EXERCITO 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37 BIL)	Dispensa de Licitação N° 41/2021 UASG: 160471	01/06/2021
Preço			
			R\$ 55,00 <i>SMS</i> <i>385,00</i>
			R\$ 31,00 <i>FMS</i> <i>217,00</i>
Valor Unitário			R\$ 43,00
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,00</b>			

## Item 2: placa de inauguração

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 1.793,50 (un)	R\$ 1.793,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte	N°Pregão:132021 UASG:925869	16/06/2021
2	COMANDO DO EXERCITO 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	Dispensa de Licitação N° 54/2021 UASG: 160093	01/06/2021
Preço			
			R\$ 1.857,00 <i>SMS</i>
			R\$ 1.730,00 <i>FMS</i>
Valor Unitário			R\$ 1.793,50
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.793,50</b>			

Valor Global: R\$ 1.836,50

*Sms = 2.242,00 -> valor global*  
*Fms = 1.947,00 -> valor global*

## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 17/08/2021 08:41:10 (IP: 201.88.200.229)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM6sSbTBC7pcbuqFcfMubm6efBNk2PJy%2bw6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM6sSbTBC7pcbuqFcfMubm6efBNk2PJy%252bw6pJRu7ODOH)  
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM6sSbTBC7pcbuqFcfMubm6efBNk2PJy%252bw6pJRu7ODOH

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa identificação, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 35 cm, altura: 20 cm, acabamento superficial: fotoluminescente, aplicação: identificar saída emergência, características adicionais 1: formato e texto conforme modelo	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor</b>		<b>R\$ 55,00</b>
<p>Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA</p> <p>Objeto: Serviço de terceiro pessoa jurídica para confeccionar placas de sinalização/lotação/informação de distanciamento COVID 19, a fim de atender ao Instituto de Ciências da Educação.</p> <p>Descrição: PLACA IDENTIFICAÇÃO - PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC RIGIDO, COMPRIMENTO 30 CM, ALTURA 15 CM, ESPESSURA 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORME MODELO DO ÓRGÃO</p> <p>CatMat: 460725 - PLACA IDENTIFICAÇÃO</p>		<p>Data: 01/07/2021 00:00</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: Dispensa de Licitação Nº 231/2021 / UASG: 153063</p> <p>Lote/Item: 2/1</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 180</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: PA</p>
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
11.199.641/0001-33 * VENCEDOR *	D M FERREIRA	R\$ 55,00
<p>Marca: DM FERREIRA</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC RIGIDO, COMPRIMENTO 30 CM, ALTURA 15 CM, ESPESSURA 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORME MODELO DO ÓRGÃO</p> <p>Endereço: TRAVESSA WE 35 CJ CIDADE NOVA VIII, 341</p> <p>Telefone: (91) 3263-0776 / (91) 3227-2827</p> <p>Email: ralscontabeis@yahoo.com.br</p>		
<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor</b>		<b>R\$ 31,00</b>
<p>Órgão: COMANDO DO EXERCITO 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37 BIL)</p> <p>Objeto: Serviços Gráficos e Editoriais.</p> <p>Descrição: CONFECCAO DE PLACAS /QUADROS /DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRILICO / METAL / LAMINADO / PVC - PLACA EM PVC E ADESIVO 20X30 COM IMPRESSÃO.</p> <p>CatSer: 5452 - Confeccção de placas , quadros , distintivos , artefatos deacrílico , metal , laminado , pvc</p>		<p>Data: 01/06/2021 00:00</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: Dispensa de Licitação Nº 41/2021 / UASG: 160471</p> <p>Lote/Item: 27/1</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 2</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: SP</p>
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
11.082.424/0001-69 * VENCEDOR *	ELIEZER PUGINA	R\$ 31,00
<p>Marca: Marca não informada</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: PLACA EM PVC E ADESIVO 20X30 COM IMPRESSÃO.</p> <p>Endereço: RUA FERREZ GATTAZ, 135</p> <p>Telefone: (17) 3217-9999 / (17) 8100-4999 / (17) 3217-9999</p> <p>Email: lemes.contabilidade@hotmail.com</p>		



Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	conf termo de referência		
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor</b>			<b>R\$ 1.857,00</b>
<b>Órgão:</b> Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte		<b>Data:</b> 16/06/2021 10:00	
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na implantação do novo Sistema de Comunicação Visual, baseado na ABNT NBR 13434-1 e NBR 9050, para confecção e instalação de elementos de comunicação visual.		<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Descrição:</b> Instalação , manutenção - placa de identificação -- 0015030 - LETRAS EM AÇO INOX ESCOVADO DE 2MM (N 304, CHAPA 20), TIPO CAIXA ALTA DE 7,0CM, FIXAÇÃO COM PINOS ROSQUEADOS E GALVANIZADOS NÃO APARENTES, COM MEDIDAS OSCILANDO ENTRE 80 A 120CM DE ALTURA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA		<b>SRP:</b> NÃO	
		<b>Identificação:</b> N°Pregão:132021 / UASG:925869	
		<b>Lote/Item:</b> 1/3	
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>	
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
		<b>Quantidade:</b> 50	
		<b>Unidade:</b> Unidade	
		<b>UF:</b> RN	
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>	
08.424.210/0001-19	NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.857,00
* VENCEDOR *			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: 0015612 - LETRAS EM AÇO INOX ESCOVADO DE 2MM (N 304, CHAPA 20),TIPO CAIXA ALTA DE 7,0CM, FIXAÇÃO COM PINOS ROSQUEADOS E GALVANIZADOS NÃO APARENTES, COM MEDIDAS OSCILANDO ENTRE 80 A 120CM DE ALTURA.			
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>
RN	Natal	AV DUQUE DE CAXIAS, 206	(84) 3344-3130
			<b>Email:</b> norteplaca@terra.com.br
<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor</b>			<b>R\$ 1.730,00</b>
<b>Órgão:</b> COMANDO DO EXERCITO		<b>Data:</b> 01/06/2021 00:00	
38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES		<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação	
<b>Objeto:</b> Confeção e instalação de placa em aço inox.		<b>SRP:</b> NÃO	
<b>Descrição:</b> INSTALACAO / MANUTENCAO - PLACA DE IDENTIFICACAO - PLACA DE HOMENANGEM EM AÇO INOX ESCOVADO, TAM, 80X60 COM FUNDO EM BAIXO RELEVO, COM APLICAÇÃO DE TINTA AUTOMOTIVA NA COR PRETO E DIZERES EM RELEVO.		<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação N° 54/2021 / UASG: 160093	
<b>CatSer:</b> 21334 - Instalação , manutenção - placa de identificação		<b>Lote/Item:</b> 1/1	
		<b>Ata:</b> N/A	
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
		<b>Quantidade:</b> 1	
		<b>Unidade:</b> Unidade	
		<b>UF:</b> ES	
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>	
05.076.269/0001-75	CASA DAS PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 1.730,00
* VENCEDOR *			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: PLACA DE HOMENANGEM EM AÇO INOX ESCOVADO, TAM, 80X60 COM FUNDO EM BAIXO RELEVO, COM APLICAÇÃO DE TINTA AUTOMOTIVA NA COR PRETO E DIZERES EM RELEVO.			
<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
R CRISTOVAO COLOMBO, 304	BRUNO	(27) 3239-5331	placas@casadasplacas.ind.br





Relatório gerado no dia 17/08/2021 08:41:10 (IP: 201.88.200.229)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM6sSbTBC7pcbuqFcfMubm6efBNk2PJy%2bw6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM6sSbTBC7pcbuqFcfMubm6efBNk2PJy%252bw6pJRu7ODOH)  
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM6sSbTBC7pcbuqFcfMubm6efBNk2PJy%252bw6pJRu7ODOH

## LAUDO DA COTAÇÃO

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - placa identificação

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/06/2021 e 01/07/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

### Item 2 - placa de inauguração

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/06/2021 e 16/06/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 17/08/2021 08:41:10 (IP: 201.88.200.229)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM6sSbTBC7pcbuqFcfMubm6efBNk2PJyj%2bw6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM6sSbTBC7pcbuqFcfMubm6efBNk2PJyj%252bw6pJRu7ODOH)  
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM6sSbTBC7pcbuqFcfMubm6efBNk2PJyj%252bw6pJRu7ODOH



Assistir Vídeo



Início

PERSONALIZE SUA PLACA

## Placa Personalizada 30x20cm

Código: 98033

Marca: Print Shop

R\$ 30,00 x 7 = 210,00

até 3x de R\$ 10,00 sem juros

ou R\$ 29,10 via Boleto Bancário

Outras formas de pagamento

1

www.theprintshop.com.br/carrinho/produto/85

Estoque: Disponível

Compartilhe:

Adicionar à Lista de Desejos

Colar e fixar

CEP

CALCULAR

(https://www.theprintshop.com.br/conta/favorito/85973340/adicionar)

### Descrição Saiba mais informações

Após efetuar sua compra envie-nos um e-mail para atendimento@theprintshop.com.br e/ou Whatsapp para o número (11) 94823-2770 informando o número do seu pedido e a arte em formato PDF, que deseja inserir na placa.

Produto: 1 Placa personalizada

Medidas: 30x20cm

Material: Poliestireno PS 1mm

A Print Shop produz produtos de altíssima QUALIDADE e DURABILIDADE, resistentes ao calor e a umidade. (Usamos a dupla face VHB 3M). As placas devem ser coladas nas partes mais visíveis.

#### Modo de aplicar

Limpe a área com Álcool líquido e espere secar, então retire o liner da fita dupla-face, posicione a placa onde deseja colar e pressione contra a superfície para fixar.

#### Troca e devolução de produtos personalizados

Itens personalizados são todos aqueles para os quais você determina suas características, seja através de texto, materiais, arte, cor ou layout. Estes produtos já empregam um serviço particular realizado especificamente a você, o que os torna inviáveis para revenda.

A prestação deste tipo de serviço requer que o cliente cumpra com suas obrigações de envio das informações necessárias, dentro do prazo determinado e divulgado por e-mail no processo de contratação. De forma análoga, a aprovação da arte produzida com base nessas informações por parte do cliente deve ser realizada dentro do prazo divulgado pela Print Shop. Ao desrespeitar os prazos observados, o cliente renuncia o direito de cobrança pela data de entrega proposta pela Print Shop no processo de contratação.

Apesar de empregarmos todos os esforços tecnológicos para que você visualize os produtos personalizados corretamente, sempre há pequenas variações de cor entre monitores e processos de impressão. Dessa forma não podemos garantir total fidelidade de cor em relação à imagem vista e aprovada por você usando seu equipamento. Essas pequenas variações não serão consideradas defeito do produto.

Dada a natureza do serviço particular de produção de placa sob medida, não aceitamos devolução dos produtos personalizados por arrependimento de compra.

Constitui-se defeito no produto personalizado um erro de texto que não tenha sido aprovado por você.

Qualquer erro no texto que tenha sido aprovado por você no chat do site, por e-mail e/ou WhatsApp, não se constitui defeito do produto. No caso de a Print Shop entregar o produto com texto não autorizado por você, nos comunique imediatamente e providenciaremos nova produção e entrega sem custo adicional.

Fique atento a aprovação da arte, pois vale lembrar que é de inteira responsabilidade do cliente a verificação correta das informações tais como:

Data, horário, texto, ou seja, todas as informações que constarão nas placas personalizadas.

Não nos responsabilizamos por dados incorretos que sejam fornecidos pelos clientes.

**TUDO O CLIENTE TEM DIREITO A 3 ALTERAÇÕES DE ARTE SEM GERAR CUSTOS!!!**  
**CASO PRECISE FAZER MAIS DE TRÊS ALTERAÇÕES, SEJA ELA DE IMAGEM OU DE TEXTO SERÁ COBRADO UMA NOVA ARTE.**

Reservamo-nos o DIREITO de usar todas e quaisquer imagens de peças confeccionadas por nós, mesmo sendo temas novos (escolhidos pelo cliente) ainda não existentes em nossa lista de produtos.

Atenção: A garantia de 90 (noventa dias), determinada pelo código de defesa do consumidor, não se aplica a produtos consumíveis, como personalizados, papéis, tintas, cartuchos e outros, por serem, naturalmente, de durabilidade limitada de uso.

De acordo com a Lei de Proteção aos direitos autorais nº 9.610 de 19/05/1998, nossos layouts não poderão ser reproduzidos parcial ou integralmente sem nossa autorização prévia.

### Relacionados Veja também esses produtos

(https://www.theprintshop.com.br/placa-de-sinalizacao-perigo-gas-20x30cm)

(https://www.theprintshop.com.br/placa-de-sinalizacao-perigo-nao-fume-20x30cm)

(https://www.theprintshop.com.br/placa-de-sinalizacao-perigo-alta-tensao-horizental-30x20cm)

(https://www.theprintshop.com.br/placa-de-sinalizacao-perigo-cerca-eletrificada-30x20cm)



https://api.whatsapp.com/send?phone=5511948232770

Fale conosco, nós estamos online!



# Antarah

## ETIQUETAS AUTO ADESIVAS

Empresa: ANTARAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS AUTO ADESIVAS LTDA - EPP

CNPJ: 07.602.397/0001-30 - Telefone: (47) 3322-2163 / (47) 3322-3498 E-mail: [web@alumetal.com.br](mailto:web@alumetal.com.br)

Blumenau, 17/08/2021

Item	Descrição	Marca	Quat.	Preço Unit.	Preço Total
1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Placa de inauguração Externo</li><li>• AÇO INOX "304"</li><li>• GRAVADO EM BAIXO RELEVO EM 4 CORES</li><li>• Tamanho 1,5X500X850mm</li><li>• COM 04 FUROS DE Ø6,5mm P/Fixação</li><li>• Acompanha Buchas e Parafusos</li></ul>	Antarah	1	R\$ 2006,84	R\$ 2006,84 + 210,00 = R\$ 2216,84

**Validade da proposta 90 dias** - Prazo de fabricação, 30 dias uteis.

**Frete incluso – Braspress – protocolo 125146020 - 4 Dias úteis**

Formas de pagamento: ordem de empenho para órgãos públicos ou boleto 28 dias para pessoas jurídicas. \*\*\*Mediante consulta.

Empresa optante Simples Nacional, não destaca impostos - **BANCO BRADESCO** - agencia: 333-6 - Conta: 10500-7



Teresa Bachmann

07.602.397/0001-30  
ANTARAH INDUSTRIA E COMERCIO DE  
ETIQUETAS AUTO ADESIVAS LTDA EPP  
RUA LEOBERTO LEAL, 300 SALA 01  
VORSTADT - CEP 89015-070  
BLUMENAU - SC



São Paulo, 11 de agosto de 2021.

Segue orçamento.

Material	Qtd.	Medidas	Valor unit.	Valor total
PS 2mm	7	40x15cm	R\$ 60,00	R\$ 420,00

Material	Qtd.	Medidas	Valor unit.	Valor total
Aço inoxidável - 0,5mm	1	50x85cm	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00

Prazo de fabricação: 5 a 7 dias úteis ou conforme a sua necessidade. Informe-nos para quando você precisará das placas.

Formas de pagamento: Cartão de crédito, depósito ou transferência bancária, pix, boleto acima de R\$ 500,00 mediante análise de CNPJ.

Validade da proposta 30 dias.

Conta no banco do Brasil:

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 1548-2

Conta: 3188-7

Titular da Conta: Placasexpress comunicação visual

**15 494 741/0001-43**  
FELIPE ROBERTO DE FREITAS - ME  
Av. Celso Garcia, 6063  
Tatuapé - CEP 03063-000  
São Paulo - SP

Goiânia, 11 de agosto de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Goiânia (Secretaria Municipal de Saúde)  
Diretoria Administrativa – Gerência de Gestão de Equipamentos  
Médico-Hospitalares e Odontológicos (BEE 44362)  
Att.: Karina Amaral

Prezada Senhora,

Atendendo vossa prestigiosa solicitação, estamos lhe enviando proposta conforme segue especificado abaixo:

**DESCRIÇÃO DA VENDA:**

Venda de 07 placas de identificação para portas no PVC de 1mm ou de 2mm, aplicação de impressão digital de alta resolução, fixadas com fita dupla face, medindo 40x15cm –  
Valor unitário R\$ 30,00 Valor total R\$ 210,00

Venda de 01 placa de inauguração no aço inox escovado, medindo 50x85cm, gravada em baixo relevo, pelo processo foto corrosão e decorada com tinta automotiva, com ou sem moldura em alumínio prata, 04 furos e parafusos para fixação – R\$ 850,00

Valor total da venda – R\$ 1.060,00 (Mil e sessenta reais)

**REIPLACAS**  
CONFEÇÃO DE PLACAS LTDA.

Patrimônio  
Carrocerias  
Transformadores

Homenagens  
Formaturas  
Crachás

Bottons  
Identificação  
Inauguração

CNPJ- 03.330.192/0001-92 - Insc. Estadual- 10.401.361-3

**CONDIÇÕES GERAIS:**

- \*\*\* Condições de Pagamento: À vista, no ato da entrega/instalação;
- \*\*\* Prazo de Entrega/Instalação: 07 dias úteis, após aprovação do Layout.
- \*\*\* Validade da Proposta: 30 dias.

Atenciosamente,



**REIPLACAS CONFEÇÃO DE PLACAS LTDA**

Rita de Cássia  
62 3287-9535  
62 98185-0253

03 330 192/0001-92

REIPLACAS CONFEÇÃO DE  
PLACAS LTDA

Av. Fusijama, nº 54 - St. Sol Nascente

CEP: 74410-170

GOIÂNIA GO

Av. Fusijama, nº 54, (continuação da T-2) Sol Nascente, Goiânia GO, CEP 74 410 170

Fone: (62) 3287-9535 - Fax: (62) 3287-9607

Email: reiplacas@cultura.com.br - Site: www.reiplacas.com.br

PREFEITURA DE GOIANIA

PAG.: 001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DATA: 04/08/2021

CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CADASTRO: 438600 NEYRENE CAVALCANTI MOREIRA BOR

PEDIDO DE COMPRA : 440 / 2021

PROCESSO: 0 PROC.BEE: 44362

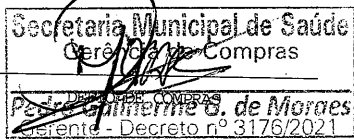
ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	QTD UN	VLU ESTIMADO	VLU ULT. ENTRADA
1	554499	SERVICO CONFECCAO INSTALACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO	1,00 UN	1.060,00	0,00

VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO): 1.060,00

TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 0,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO DE PLACAS DE SINALIZACAO PARA ADEQUACAO VISUAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA, CONFORME MEMORANDO N° 200/2021 DA GERENCIA DE GESTAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO- HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.



\_\_\_\_\_  
DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

\_\_\_\_\_  
DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

COM5273N

PREFEITURA DE GOIANIA

PAG.: 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESTIMATIVA DE PRECO DO PEDIDO: 440 / 2021

DATA PEDIDO : 04/08/2021

PROCESSO: DOTACAO:

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	FORNECEDOR	QIDE	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	554499	SERVICO CONFECCAO INSTALACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO		1,00 UN		
	30627	REI PLACAS CONFECCAO DE PLACAS LTDA			1.060,0000	1.060,0000
	1067141	PLACAS EXPRESS COMUNICACAO VISUAL EIR			1.570,0000	1.570,0000
	392235	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S			1.947,0000	1.947,0000
	34541	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA			2.216,8400	2.216,8400
	4855	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			2.242,0000	2.242,0000
		MEDIA.....			1.807,1680	1.807,1680
		MEDIA COM 2 DECIMAIS....			1.807,16	1.807,16
		MEDIANA.....			1.947,0000	1.947,0000
		MEDIANA COM 2 DECIMAIS..			1.947,00	1.947,00

VALOR TOTAL ESTIMADO (MENOR PRECO) -->	1.060,0000
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIA) ----->	1.807,1680
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA) ---->	1.947,0000
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIA C/ 2 DECIMAIS) ----->	1.807,16
VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA C/ 2 DECIMAIS) ---->	1.947,00

FORNECEDORES COTADOS	DATA COTACAO	VENDEDOR	TELEFONE
4855 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	17/08/2021	PREÇOS OFICIAIS	62 5241500
30627 REI PLACAS CONFECCAO DE PLACAS LTDA	17/08/2021	GERENTE	0 287-9535
34541 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA	17/08/2021	INTERNET	62 0
392235 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S	17/08/2021	PREÇOS OFICIAIS	62 35241588
1067141 PLACAS EXPRESS COMUNICACAO VISUAL EIRELLI	17/08/2021	GERENTE	0

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO DE PLACAS DE SINALIZACAO PARA ADEQUACAO VISUAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA, CONFORME MEMORANDO N° 200/2021 DA GERENCIA DE GESTAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO- HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

Secretaria Municipal de Saúde  
 Gerência de Compras  
 Pedro Guilherme de Moraes  
 Gerente - Decreto nº 3178/2021

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

SMP5267N



PROCESSO BEE Nº : 44.362

INTERESSADO : Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos

ASSUNTO : Aquisição

**DESPACHO Nº 244/2021** – Encaminhe-se os autos ao **GGEMHO** para análise da Estimativa de Preços de Mercado realizada, devendo ser emitida **MANIFESTAÇÃO** acerca do atendimento aos requisitos técnicos no que está sendo apresentado.

Informamos que para Pesquisa /Estimativa de Preços de Mercado foram utilizados valores obtidos através de *pesquisa* realizadas na **Plataforma Banco de Preços (PREÇOS OFICIAIS)**, **sites especializados na INTERNET e Propostas recebidas de fornecedores.**

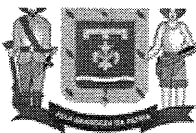
Ressaltamos que algumas estimativas de preços apresentadas foram baseadas em produtos com medidas semelhantes e/ou aproximadas uma vez que as solicitadas fogem dos padrões utilizados.

Solicitamos a **MÁXIMA URGÊNCIA** no envio do Parecer para a continuidade dos autos.

Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2.021.

  
Pedro Guilherme Gioia de Moraes

Gerência de Compras  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Compras  
Pedro Guilherme G. de Moraes  
Gerente - Decreto nº 3176/2021



**PROCESSO N.º:** BEE 44.362  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**INTERESSADO:** GERÊNCIA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS  
**ASSUNTO:** PARECER TÉCNICO

**Despacho n.º 94 /2021** – Pelo presente, informamos que os descritivos apresentados nas estimativas de preços dos itens oferecidos nos documentos enviados a essa Gerência atendem aos descritivos e propósitos estabelecidos no Termo de Referência que dá origem ao processo.

Desse modo, opino pelo prosseguimento para as etapas subseqüentes.

Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

*Maisa Vieira de Paula*

**Maisa Vieira de Paula**

Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e  
Odontológicos  
Decreto 3045/2021





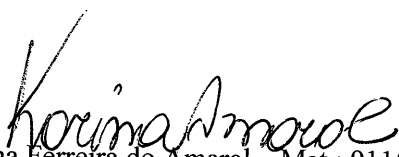
**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Especial de Licitação  
Gerência de Compras

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS**

Eu Karina Ferreira do Amaral – Mat.: 911550 declaro para os devidos fins, e, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGM nº 001/2018, que os preços referenciais constantes na Planilha de Formação de Preços (**ESTIMATIVA DE PREÇO DO PEDIDO**), visando subsidiar *a contratação de aquisição de material de adequação visual dos CEO's*, estão de acordo com os averiguados por ocasião da Pesquisa de Preços realizada com o fim de alcançar os valores praticados no mercado local / regional / nacional atualmente, conforme demonstram os documentos juntados aos autos do Processo **BEE n. 44362**.

Goiânia, 25 de agosto de 2021.

  
Karina Ferreira do Amaral – Mat.: 911550  
Comissão Especial de Licitação  
Gerência de Compras